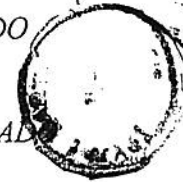




COMARCA DE MAGÉ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

ANTÔNIO ALÍPIO DOS S. CALLADO
Tabelião

JANADACIA G. PASSARELLI CALLADO
Substituta



Rua Alcindo Guanabara, 105 - Magé - R.J.
Telefones: 633-1616 e 633-0016
FAX: 633-1616

CERTIFICO - a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório, o livro de n.º 9 (aux.) sob o n.º 1025 em data de 11/12/2001, encontra-se inscrito SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, SUBORDINADAS, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A, COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, EM SÉRIE ÚNICA, tudo de acordo com a Ata de Assembléia Geral Extradordinária realizada em 05/12/2001, devidamente registrada na JUCERJA sob o n.º 00001205680, datada de 10/12/2001 e averbada nestas notas no livro 9 (aux.), sob o n.º 1026 em 11/12/2001 em que são partes **CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR 116, km 133,5, Praça Engenheiro Pierre Berman, Cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.938.574-0001-05, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("EMISSORA"); **PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 16º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, representando a comunhão de debenturistas, adquirentes das debêntures objeto da presente emissão ("Debenturistas"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("AGENTE FIDUCIÁRIO"); e, na qualidade de intervenientes, **CONSTRUTORA OAS LTDA.**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Humberto de Campos, 251, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.310.577/0001-04, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada simplesmente "OAS"; **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Parque nº 31, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.450.769/0001-26, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada simplesmente "Carioca"; **STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Padre

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MAGÉ
JANADACIA G. P. CALLADO
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
MAT. 94-4385



COMARCA DE MAGÉ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

ANTÔNIO ALÍPIO DOS S. CALLADO
Tabelião

JANADACIA G. PASSARELLI CALLADO
Substituta

Rua Alcindo Guanabara, 105 - Magé - R.J.
Telefones: 633-1616 e 633-0016
FAX: 633-1616



João Damasceno, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 02.941.913/0001-38, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada simplesmente "Strata"; e **QUEIROZ GALVÃO PARTICIPAÇÕES - CONCESSÕES S.A.**, empresa com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 156, sala 3004, inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.782/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada simplesmente "Queiroz Galvão", OAS, Carioca, Strata e Queiroz Galvão serão designados doravante, em conjunto, simplesmente como "Intervenientes"; Vêm por esta e na melhor forma de direito celebrar o presente "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio-Teresópolis S.A.", de acordo com as seguintes cláusulas e condições **Autorização e Registro** O presente instrumento, doravante designado simplesmente "Segundo Aditamento", é firmado em atendimento às solicitações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, constantes OFÍCIO/CVM/SER/GER-1/Nº 1367/2001, e de acordo com (i) a Lei 6.404/76, (ii) a Escritura de Emissão e seu primeiro aditamento e (iii) as deliberações tomadas pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Emissora realizada em 05 de dezembro de 2001, cuja ata foi levada a arquivo e registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, bem como publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos jornais Diário Comercial e Monitor Mercantil. Parágrafo Único: O presente Segundo Aditamento será registrado, nos termos do art. 62 da Lei nº 6.404/76, no Cartório do Registro de Imóveis do local da sede da Emissora, ou seja, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Magé, R.J. **Alterações à Escritura de Emissão** As Partes mutuamente concordam em realizar as seguintes alterações ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A. ("Escritura de Emissão"), aditada e consolidada nos termos do Primeiro Aditamento ao ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas,

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MAGÉ
JANADACIA G. P. CALLADO
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
MAT. 94-4325

